



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

Emenda - 00047

PLN 004/2018

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN 004, de 2018	PAGINA 1 DE 1
---------------------	------------------------------------	------------------

TEXTO

Suplementar:

ORGAO: 39000 – Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UNIDADE: 39252 – Departamento de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Funcional programática: 26.784.2086.127G.0010

Ação – Construção de Terminais Fluviais na Região Norte – Na Região Norte

GND 4; MOD 90; Fonte 111

Valor R\$ 2.706.000,00

Cancelar:

ORGAO: 54000 – Ministério do Turismo

UNIDADE: 53101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

Funcional programática: 23.695.2076.10V0.0001

Ação – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional

GND 4; MOD 40; Fonte 100

Valor R\$ 2.706.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade suplementar o cancelamento do valor de R\$ 2.706.000,00, com o objetivo de Construção de Terminais Fluviais na Região Norte – Na Região Norte, tendo em vista a importância dessas obras para o desenvolvimento da região.

CÓDIGO 2048	NOME DO PARLAMENTAR Senador VALDIR RAUPP	UF RO	PARTIDO MDB
-----------------------	--	-----------------	-----------------------

DATA	ASSINATURA
------	----------------